



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
João de Jesus Abdala Simões

Ano IV • Edição 908 • Manaus, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2012

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2011. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de ornamentação para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 19660/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa TARCILIO DA SILVA OLIVEIRA CNPJ 10.650.017/0001-48, no valor global de R\$ 93.216,80 (noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 182 a 201 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de dezembro de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas